

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA

Conselho Superior

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , gabinete.reitoria@ifrr.edu.br www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 766, de 27 de dezembro de 2023.

Aprova A prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023 do IFRR.

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o constante no processo 23231.000345.2023-40, e a decisão do colegiado tomada na 89ª sessão plenária, realizada em 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023 do Instituto Federal de Roraima – IFRR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 27 de dezembro de 2023.

Aline Cavalcante Ferreira Presidente do CONSUP em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

• Aline Cavalcante Ferreira, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - GAB, em 27/12/2023 16:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253649

Código de Autenticação: 63907a137e

